

**Projeto de Lei nº , de 2020**  
**(Do Sr. Daniel Coelho)**

Apresentação: 08/07/2020 10:11 - Mesa

PL n.3697/2020

Revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei que ora se pretende revogar foi editada em 1983, período ainda sob as regras do regime militar. Época em que a ordem de convivência e expressão era limitada às decisões do Governo então vigente, tempos em que os anseios pelo voto direto e a retomada da democracia ainda eram uma conquista em construção.

Com os movimentos a favor das Diretas Já, passando pelo amadurecimento das regras eleitorais e a Constituição Cidadã de 1988, muita coisa mudou e as formas de expressão tomaram rumos ainda mais

Documento eletrônico assinado por Daniel Coelho (CIDADANIA/PE), através do ponto SDR\_56144, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 5 0 7 4 1 5 1 1 0 0 \*

abrangentes e significativos, sobretudo com a expansão da internet, chegando às redes sociais e à realidade cibرنética que hoje vivemos.

Desta forma, faz-se necessária a sua revogação. Em tempos de LIBERDADE e DEMOCRACIA esta lei não pode mais ser usada como um fator de repressão política por qualquer campo ideológico.

**Deputado Daniel Coelho**

CIDADANIA/PE

Documento eletrônico assinado por Daniel Coelho (CIDADANIA/PE), através do ponto SDR\_56144, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 5 0 7 4 1 5 1 1 0 0 \*